



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e três
2 minutos, através de videoconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, com
3 transmissão pelo Facebook - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 4ª Sessão
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Gestão de
6 Pessoas, Claunir Pavan. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:**
7 Charles Albino Schultz (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura), Everton Miguel da
8 Silva Loreto (Pró-Reitor de Planejamento). **Diretores de Campus:** Jaime Giolo (Passo
9 Fundo); Luis Fernando Santos Corrêa da Silva (Erechim); Bruno Munchen Wenzel (Cerro
10 Largo); Martinho Machado Júnior (Laranjeiras do Sul). **Docentes:** Lísia Regina Ferreira
11 (Campus Chapecó); Ilton Benoni da Silva e Isabel Rosa Gritti (Campus Erechim). **Técnicos:**
12 Elisângela Ribas dos Santos (Campus Chapecó); Guillermo Romero e Edson Antonio
13 Santolin (Campus Realeza). **Discentes:** Alexandre Machado (Campus Realeza). **Suplentes no**
14 **exercício da titularidade:** Claudio Claudino da Silva Filho (Docente Campus Chapecó);
15 Izabel Aparecida Soares (Docente Campus Realeza); Márcio Pedroso Barbosa (TAE Reitoria).
16 **Acompanharam a sessão:** Roseana Tenutti Setti (Suplente TAE Campus Realeza). **Ausentes**
17 **sem justificativa:** Roberto Mauro Dall'Agnol e Gabriela Gonçalves de Oliveira (Direção
18 Campus Chapecó); Marcos Antonio Beal e Ademir Roberto Freddo (Direção Campus
19 Realeza); Regina Inês Kunz (Docente Campus Passo Fundo). Conferido o quórum regimental,
20 o Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, passou ao **Expediente: 1.1 Apreciação da**
21 **Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2023:** a ata foi aprovada com uma abstenção da conselheira
22 Izabel Soares. **1.2 Comunicados:** o Presidente informou que o Processo nº
23 23205.101948/2021-13, relativo à interposição de recurso da servidora Elisiane da Silva
24 Quevedo ao Edital 677/GR/UFFS/2022 e aos seus Editais Provisório Edital
25 838/GR/UFFS/2022 e de resultado Final Edital 905/GR/UFFS/2022, referente ao Pleduca
26 2021.2 e parecer de relator junto a CAPGP, para o qual foi solicitado pedido de reexame, foi
27 analisado na Terceira Sessão Ordinária do Consuni, ocorrida no dia dezoito de abril de
28 2023, e o parecer do relator com o voto “O Voto deste relator é pelo indeferimento do pedido
29 de recurso da servidora, mantendo o entendimento manifestado pelo comitê do Pleduca –
30 COPLE” não foi aprovado. Assim, ficou mantida a decisão desta Câmara. Informou ainda que
31 o Processo 23205.001513/2020-99, relativo à solicitação de avaliação sobre a revogação da
32 Resolução 7/CONSUNI CAPGP/UFFS/2019 e outros aspectos relativos ao Galpão
33 Multicultural foi recolhido, em atendimento ao disposto no artigo setenta e dois do Regimento
34 Interno. O conselheiro Jaime Giolo foi designado de ofício como novo relator, com prazo para
35 entrega do parecer até o dia oito de junho de 2023. Sendo assim, a matéria entrará na Pauta da
36 quinta sessão. Sem mais comunicados, o Presidente submeteu aos presentes a **Ordem do Dia:**
37 **2.1 Processo 23205.004305/2020-41:** minuta da Política de Dimensionamento e Alocação de
38 Servidores TAE da UFFS, para designação de relatoria. Em regime de urgência, como item
39 **2.2. o Processo 23205.013545/2023-80:** solicitação de homologação do edital de concurso
40 público para o magistério superior, com a justificativa: “Solicitamos a homologação do edital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181

consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 *anexo, em regime de urgência, para que seja possível atender à necessidade institucional de*
42 *contratação de professores efetivos para o segundo semestre de 2023.”* **2.3 Processo**
43 **23205.005987/2023-52:** solicitação de construção de normativa para regulamentar e
44 implementar Política Institucional de mobilidade de servidores, para análise do parecer da
45 comissão relatora formada pelos conselheiros Elisângela Ribas dos Santos, Roseana Tenutti
46 Setti e Vicente Neves da Silva Ribeiro. Em regime de votação, a pauta foi aprovada por
47 consenso e, em seguida, o Presidente passou ao primeiro item: **2.1 Processo**
48 **23205.004305/2020-41:** minuta da Política de Dimensionamento e Alocação de Servidores
49 TAE da UFFS, apresentando os trabalhos realizados até então pela Comissão. Na sequência,
50 foram aprovados como relatores para o processo os conselheiros Edson Antonio Santolin e
51 Guilherme Romero, com prazo para apresentação do parecer até o dia vinte e nove de junho
52 de 2023. **2.2. Processo 23205.013545/2023-80:** solicitação de homologação do edital de
53 concurso público para o magistério superior. O presidente apresentou as principais
54 informações do edital. Após, a conselheira Lisia Regina Ferreira sugeriu a inclusão da
55 conjunção “e” e do sinal de vírgula, após o sinal de ponto e vírgula, no final da descrição de
56 cada requisito que seja somatório ao próximo, para dar mais clareza à necessidade do
57 candidato possuir ambos. **2.3 Processo 23205.005987/2023-52:** solicitação de construção de
58 normativa para regulamentar e implementar Política Institucional de mobilidade de
59 servidores. O parecer da comissão relatora foi apresentado pela conselheira Roseana Tenutti
60 Setti e aprovado por consenso. Após, foi debatida a formação da comissão em tema, tendo
61 sido aprovada a indicação de até um representante TAE e de até um representante docente
62 para comporem a Comissão, a partir da indicação dos Diretores de *Campus*, a ser solicitada
63 pela Secretária desta Câmara, com prazo para as indicações até o dia vinte e seis de maio.
64 Além dos representantes dos *campi*, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas deve indicar um
65 membro para a Comissão. A comissão a ser instituída deve apresentar a primeira versão da
66 minuta de regulamentação até o dia onze de agosto de 2023, para apreciação na sétima sessão
67 ordinária. Cumprida a ordem do dia, sendo catorze horas e trinta e um minutos, o Presidente
68 agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão, da qual eu Aline Voss Perin, Secretária
69 da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que,
70 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.